



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RETIFICAÇÕES AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO
DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA
(PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DO ESTADO DE 26/11/2011)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo n.º 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o que estabelece a Lei Complementar n.º 01/94 e alterações posteriores, faz saber que o Edital de abertura de inscrições para o concurso público para provimento dos cargos de Agente de Trânsito, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal, Biólogo, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Químico, Especialista em Educação, Fiscal de Serviços Públicos, Geólogo, Intérprete de Libras, Mecânico de Máquinas e Veículos, Médico, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Professor (**Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental**), Secretário Escolar, Técnico em Enfermagem, publicado no Jornal Folha do Estado em 26 de novembro de 2011, sofre as seguintes retificações:

Item 5 – DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

I - Onde se lê no item 5.3 Será admitida a inscrição somente via *Internet*, entre 11h59min. do dia 01/12/2011 e 11h59. min do dia 20 de dezembro de 2011, no endereço eletrônico da UEFS (<http://www.uefs.br>).

Leia-se no item 5.3 Será admitida a inscrição somente via *Internet*, entre 11h59min. do dia 01/12/2011 e 11h59. min do **dia 23 de dezembro de 2011**, no endereço eletrônico da UEFS (<http://www.uefs.br>).

II - Onde se lê no item 5.5.2 Efetivar a inscrição no período entre 11h59min. do dia 01/12/2011 e 11h59 min. do dia 20/12/2011, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico da UEFS (<http://www.uefs.br>);

Leia-se no item 5.5.2 Efetivar a inscrição no período entre 11h59min. do dia 01/12/2011 e 11h59 min. do **dia 23/12/2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico da UEFS (<http://www.uefs.br>);

Feira de Santana, 19 de dezembro de 2011.

**TARCÍZIO SUZART PIMENTA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**